

PORTARIA nº 09, de 14 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO REQUISITADO PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO NAS LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR (CITMAR).

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. Jaylon Jander Cordeiro da Silva, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 12.2.3 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE

Art. 1º. Fica disposto sobre a disponibilização da Empregada Pública Vanessa Andrea da Silva, assessora de imprensa, para compor a equipe de apoio nas licitações do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar (CITMAR), em tempo parcial, sem prejuízo da manutenção das atividades no CIM-AMFRI e sem ônus para este.

Art. 2º - A disponibilização será até 31 de dezembro de 2024 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí (SC), 14 de março de 2024.

Jaylon Jander Cordeiro da Silva
Diretor Executivo do CIM-AMFRI